

**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA
RUA GARIBALDI, Nº 644, CENTRO
VICENTE DUTRA-RS
C.N.P.J. 87.612.883/0001-79
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026**

ERRATA

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2026. Considerando a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026 mediante Decreto nº 78/2026, fica promovida a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“A sessão do pregão presencial será realizada no dia **30 de outubro de 2026 às 09h00min**, na sala de licitações, localizada na Rua Garibaldi, nº 644, Bairro Centro no Município de Vicente Dutra-RS. O objetivo será a contratação de empresa para o fornecimento de bens, conforme descritos no Termo de Referência, Anexo I do presente edital, processando-se essa licitação nos termos da lei 14.133/2021. As empresas interessadas em participar deverão apresentar propostas conforme o disposto neste edital.”

LEIA-SE:

“A sessão do pregão presencial será realizada no dia **3 de novembro de 2026 às 13h30min**, na sala de licitações, localizada na Rua Garibaldi, nº 644, Bairro Centro no Município de Vicente Dutra-RS. O objetivo será a contratação de empresa para o fornecimento de bens, conforme descritos no Termo de Referência, Anexo I do presente edital, processando-se essa licitação nos termos da lei 14.133/2021. As empresas interessadas em participar deverão apresentar propostas conforme o disposto neste edital.”

Desse modo, nos termos do art. 183, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte do prazo inicialmente estabelecido, tendo em vista que não haverá expediente no prazo anteriormente estabelecido e a alteração realizada não compromete a elaboração das propostas.

Vicente Dutra-RS, 20 de outubro de 2026.

Giuliana Beatriz Mancuso
Agente de Licitação